

DECRETO n.º 188, de 26 de março de 2024.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

60.000,00

Anulação

02 05 04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
142	04.123.0401.2060.0	OOOO GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNI-	
CÍPIO	60.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
F.R.: 0	01 00		
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2°. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

110 000

Anuiação:				
02 03 02	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL			
90	18.541.1801.4482.0000		DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
-37.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇO	S DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-	
DICA	F.R. Grupo:0 01 00			
	01	TESOU	JRO	
	110 000	GERAL		
02 07 02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
181	13.392.1301.446	4.0000 DESENVO	LVIMENTO E PROMOÇÃO CUL-	
TURAL	-23.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ	COS DE TERCEIROS - PESSOA JU-	
RÍDICA	F.R. Grupo:0 01 00			
	01	TESOURO		

GERAL



Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 26 de março de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.

Prefeito